

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00172

Publicação Diária - Data: 20/10/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00354 de 19 de outubro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **FILIPE FIALHO ALVES**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10493, da função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE SÃO MATEUS, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00203, de 03/07/2020, **com efeitos a partir de 31/10/2023**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00355 de 19 de outubro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **DOUGLAS DA SILVA JANUTH**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, matrícula 10924, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE SÃO MATEUS, em vaga decorrente da dispensa de FILIPE FIALHO ALVES, matrícula 10493, **com efeitos a partir de 31/10/2023**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00356 de 19 de outubro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:



REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00190, de 29/06/2020, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **FILIPE FIALHO ALVES**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10493, no(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, com efeitos a partir de **01/11/2023**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00357 de 20 de outubro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **31/10/2023**, a PORTARIA JFES-PDF-2020/00303, de 27/11/2020, que designou o(a) servidor(a) **DOUGLAS DA SILVA JANUTH**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, matrícula 10924, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE SÃO MATEUS, FILIPE FIALHO ALVES, matrícula 10493.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00358 de 20 de outubro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **20/10/2023**, o(a) servidor(a) **RUBENS PAIVA FURTADO**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10607, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do(a) 4ª VARA FEDERAL CÍVEL, WLADIMIR BARBOSA AIRES, matrícula 15044, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00359 de 20 de outubro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:



REVOGAR, com efeitos a partir de **20/10/2023**, a PORTARIA JFES-PDF-2021/00013, de 20/01/2021, que designou o(a) servidor(a) **ELOÍSA ZERBONI CORREA MALVA COELHO**, TÉCNICA JUDICIÁRIO, matrícula 15044, para atuar como substituto(a) eventual do (a) DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do(a) 4ª VARA FEDERAL CÍVEL, WLADIMIR BARBOSA AIRES, matrícula 15068.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA N° JFES-PDF-2023/00360 de 20 de outubro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **20/10/2023**, o(a) servidor(a) **JOÃO GUILHERME CARETA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10838, para atuar como substituto(a) eventual do (a) DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do(a) 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, JOCIMAR DALTO, matrícula 10581, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORARIAS

PORTARIA SIGA N° JFES-POR-2023/00077 de 19 de outubro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº JFES-ADM-2019/00082, o despacho nº JFES-DES-2022/20777, alínea 'b.2' e a autuação do presente processo (JFES-ADM-2022/00117);

CONSIDERANDO a designação da Comissão (Portaria nº JFES-POR-2023/00052) e o teor do ofício nº JFES-OFI-2023/01064;

CONSIDERANDO a informação da Divisão de Gestão de Pessoas, no despacho nº JFES-DES-2023/22473

RESOLVE:



Art. 1º - **DESIGNAR** Comissão composta pelos servidores abaixo nominados para apuração de eventual responsabilidade pelo desaparecimento de bens de informática.

- TAIRO DA COSTA SOBRAL CALAND (Coordenador)
- MÁRCIA SOARES DE AGUIAR FERREIRA
- HUGO CEZAR URIZAR JUNIOR

Art. 2º - Os trabalhos serão conduzidos pelo Coordenador, competindo à Comissão a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis e contados da data de publicação deste ato constitutivo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00540 de 13 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria JFES-PGP-2023/00513, de 29/09/2023, **remarcando, por motivo de licença médica** para tratamento da própria saúde (02 dias), parte da **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023** da servidora **MARIVEL RAMOS LEÃO HIGINO DUNCAN**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.245, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, para que sejam usufruídas no período de **03 a 04/11/2023** (total de 02 dias), nos termos do artigo 4º, § 5º da Resolução nº 014/2008/CJF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00541 de 13 de outubro de 2023



O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria JFES-PGP-2023/00394, de 29/08/2023, **remarcando, por motivo de licença médica** para tratamento da própria saúde (03 dias), parte da **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021** do servidor **ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE**, matrícula 10.256, lotado na Coordenadoria de Assuntos de Pessoal, para que sejam usufruídas no período de **12 a 14/10/2023** (03 dias), nos termos do artigo 4º, § 5º da Resolução nº 014/2008/CJF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00551 de 19 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **OUTUBRO e NOVEMBRO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221 /2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.8 35	JOAQUIM FRANCISCO ALVES JÚNIOR	1ª parc ela	06 a 10/11/2023 (05 dias)	2021/2022	-
10.9 18	TAIRO DA COSTA SOBRA CALAND	2ª parcela	30 a 31/10/2023 (02 dias)	2022/2023	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00552 de 19 de outubro de 2023



O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2023/00411, expedida em 14/08/2023, que tratou de férias de **JULHO e AGOSTO/2023** (portaria complementar mensal), para **INCLUIR** a marcação de férias da servidora **MARCELLA CID PINTO MARTINS RODRIGUES**, matrícula 15119 (**1ª parcela**, período aquisitivo **2022/2023**).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00554 de 20 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Instrução Normativa 1500/2014 da Receita Federal.(<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=57670>), respeitando a vedação da dedução cumulativa ali disposta (conforme expediente anexo - JFES-MEM-2023 /03723),

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR a dedução na base de Cálculo do Imposto de Renda** dos seguintes dependentes/pensionistas/cotistas (inclusive de aposentados), com base no expediente JFES-MEM-2023/03723 e tabela anexa:

- IRACY FAGUNDES DA COSTA (ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 10011);
- DANIEL DUARTE BRAGA (CARLOS ALBERTO PASTORE BRAGA, matrícula 10261);
- CRISTHIANY RANGEL OSS (FABRÍCIO ALBINO DAMASCENO, matrícula 10666);
- ARTHUR RANGEL DAMASCENO (FABRÍCIO ALBINO DAMASCENO, matrícula 10666);
- CLARA RANGEL DAMASCENO (FABRÍCIO ALBINO DAMASCENO, matrícula 10666);
- BENÍCIO RANGEL DAMASCENO (FABRÍCIO ALBINO DAMASCENO, matrícula 10666);
- LUIS CARLOS ALVES RIBEIRO BARTELS (JANDYRA GLORIA ALVES RIBEIRO, matrícula 10797);
- JÚLIA GOMES QUINTÃO (JOÃO HUDSON FERREIRA QUINTÃO, matrícula 10562);
- VITOR MARTINS LINHARES (LUCAS PINTO LINHARES, matrícula 10682);



- JHONATAN MARQUES DIAS DE SOUZA (MÁRCIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA, matrícula 10840);

- SAMUEL SILVA SIQUEIRA (MAURÍCIO DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula 10636).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00555 de 20 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento, no período de **11 a 18/10/2023** (08 dias), da servidora **ANA CLÁUDIA AMBRÓSIO BOECHAT**, Técnico Judiciário, matrícula 10.661, lotada na Seção de Documentação e Divulgação, de acordo com a Certidão de Casamento apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea a, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00556 de 20 de outubro de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento do servidor **RAYVO DA SILVA ALVES ARAUJO**, Técnico Judiciário, matrícula **10687**, lotado na SEMAN, para **DOAÇÃO DE SANGUE** no dia **19/10/2023**, conforme anexo e nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00557 de 20 de outubro de 2023

Art. 1º - **ALTERAR** em parte a Portaria JFES-PGP-2023/00394, de 29/08/2023, remarcando, por motivo de afastamento por falecimento de familiar, parte da **1ª parcela de férias** do período aquisitivo 2020/2021 de **RAQUEL VALERIANO LISBOA MACHADO**, matrícula 10.589, lotada na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, para ser usufruída de **01 a 08/11/2023 (08 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 4, VI e § 5 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

PODER JUDICIÁRIO	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2023/00172 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet
Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



JFESBIE202300172A

